



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 16/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, No período dia 15/04/2025, em Araguatins TO, para participar reunião CIR de abril de 2025.

Devendo sair as 06h00min do dia 15/04/2025 e com hora prevista para chegada as 18h00min do dia 15/04/2025 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 254,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14c339-140420251825015332**